Anno XXVI. Terça-feira 12 de Fevereiro de 1850. N. 35.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 3, ás 10 h. e 59 m. da t.
Nova a 12, ás 4 h. e 9 m. da m.
Cresc. a 19, ás 5 h. e 52 m. da t.
Cheia a 26, ás 9 h. e 41 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 horas 18 minutos da manhãa.
Segunda as 5 horas 42 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

P or tres mezes (adiantados) 4$000
P or seis mezes » 8$000
P or um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

11 Seg. S. Lazaro. Feriados estes tres dias para os negocios forenses.
12 Terç. S. Eulalia.
13 Quart. de Cinza. S. Gregorio II papa.
14 Quint. S. Valentim. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
15 Sext. S. Faustino. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
16 Sab. S. Porfirio. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
17 Dom. S. Silvio.

CAMBIOS EM 11 DE FEVEREIRO.

Sobre Londres, 28¹/₄ d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.
Ouro.—Onças hespanholas......... 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas.. 16$700 a 16$900
» de 6$400 novas.. 16$200 a 16$400
» de 4$000........... 9$200 a 9$400
Prata.—Patacões brasileiros....... 1$960 a 1$980
Pesos columnarios....... 1$960 a 1$980
Ditos mexicanos.......... 1$800 a 1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JANEIRO.

Officio. -- Ao Exm. presidente da Parahiba, dizendo ficar sciente de haver S. Exc tomado posse da administração daquella provincia no dia 24 do corrente; e declarando, que o achará prompto a coadjuva-lo no que fôr tendente ao serviço publico, e a ser empregado no particular de S. Exc.

Dito. -- Ao commandante da praça, transmittindo, para ter o conveniente destino, a parte accusatoria e inquirição, á que se procedeu na provincia das Alagôas, ácerca da deserção do soldado do segundo batalhão de artilharia a pé, Manoel Filippe de Santiago. -- Scientificou-se o presidente da referida provincia.

Dito. -- Ao mesmo, communicando que, segundo consta de aviso do ministerio da guerra de 14 do corrente, tem de ser enviado para esta provincia o soldado desertor do quinto batalhão de caçadores, Elias Lourenço Rodrigues de Souza, que fôra preso no Rio-Grande do sul; e prevenindo-o de que deve se fazer no soldo do referido desertor o desconto da quantia de 8,000 rs. que o Exm. presidente daquella provincia mandou pagar ao individuo que o prendeu. -- Inteirou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito. -- Ao mesmo, remettendo o processo do réo João Luiz dos Santos, soldado do primeiro batalhão de fuzileiros, addido a terceira companhia do segundo da mesma arma, para que lhe mande intimar a sentença contra elle proferida pela junta de justiça, afim de, no prazo de oito dias, apresentar a sua petição de graça ao pedêr moderador, e declarando que, findo o mencionado prazo, devolva o referido processo com a petição ou sem ella, devendo, porém, vir acompanhado da certidão de intimação, para ser enviado ao juiz relator da mesma junta para cumprir o disposto no artigo 3 da lei de 11 de setembro de 1826.

Dito. -- Ao mesmo, communicando ter S. M. o Imperador concedido passagem para a companhia fixa da provincia de Sergipe ao primeiro cadete do quarto batalhão de artilharia a pé, Olavo Eloy Pessoa. -- Scientificou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito -- Ao mesmo, inteirando-o de que S. M. o Imperador houvera por bem conceder passagem para a companhia provisoria de infantaria da provincia de Minas-Geraes a Florencio Joaquim de Figueiredo, primeiro sargento do segundo batalhão de caçadores addido ao deposito de recrutas da côrte.

Dito. -- Ao mesmo, scientificando-o de haver S. M. o Imperador concedido quarenta dias de licença com soldo simples ao capitão do oitavo batalhão de caçadores, José de Almeida Pinto Proença, para tratar de sua saude. -- Inteirou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito. -- Ao mesmo, communicando que por aviso da secretaria de estado dos negocios da guerra de 2 do corrente se ordenara, que o capitão do quinto batalhão de fuzileiros, João Francisco do Livramento, vá commandar a companhia provisoria de linha da provincia de Minas-Geraes. -- Scientificou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito. -- Ao inspector da thesouraria da fazenda, transmittindo o aviso de uma lettra da quantia de 112,690 rs., sacada pela thesouraria das rendas do Rio-Grande do norte sobre essa por conta do meio dizimo arrecadado na mesa do consulado daqui, e a favor de José Ignacio de Brito. -- Neste sentido officiou-se ao presidente da referida provincia.

Dito. -- Ao mesmo, remettendo cópia do aviso do ministerio da fazenda de 3 do corrente, acerca da duvida por S. S. proposta, sobre deverem ou não pagar sello as lettras passadas, negociadas, ou aceitas pelas thesourarias provinciaes.

Dito. -- Ao mesmo, transmittindo o aviso de uma lettra da quantia de 300,000 rs, sacada pela thesouraria do Rio-Grande do norte sobre essa, e a favor de Thomaz Gomes da Silva. -- Participou-se ao presidente da mencionada provincia.

Dito. -- Ao mesmo, communicando, para que faça constar ao inspector da alfandega e ao administrador da mesa do consulado, que, segundo consta do aviso da secretaria de estado dos negocios estrangeiros de 3 do corrente, S. M. o Imperador concedêra a Manoel Alves Guerra junior permissão de aceitar o cargo de vice-consul da confederação argentina, para que fôra nomeado pelo respectivo governo. -- Neste sentido officiou-se ao chefe de policia interino e ao capitão do porto.

Dito. -- Ao director do arsenal de guerra, remettendo uma peça de algodãozinho fabricado no Rio-de-Janeiro, para que examine a qualidade do panno, e informe sobre a sua possivel duração, comparada com a que tem igual fazenda importada pelo estrangeiro, bem como com a do brim, afim de ver se he mais conveniente comprar-se delle para uso do referido arsenal e corpos de primeira linha.

Dito. -- Ao mesmo concedendo a autorisação que pede para despender a quantia de 75,000 rs. com a compra de azeite de côco, vela de carnaúba, fio de algodão e pavios, afim de fornecer no mez de fevereiro vindouro as luzes necessarias aos quarteis e fortalezas da provincia. -- Inteirou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito. -- Ao inspector do arsenal de marinha, remettendo cópia do officio do commandante do vapor *Thetis*, e bem assim a informação, á que se elle refere, afim de que mande proceder a vistoria que pede o mencionado commandante, e, caso se dêem no mechanismo da referida barca as ruinas de que trata o respectivo engenheiro, mande fazer os necessarios concertos.

Dito. -- Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, ordenando mande adiantar ao almoxarife da repartição das obras publicas a quantia de 1:000,000 rs. para occorrer as despezas da obra do 16.º lanço da estrada da Victoria, visto achar-se quasi esgotada a segunda prestação, que para o mesmo fim se mandou adiantar. -- Scientificou-se ao administrador das obras publicas e ao mencionado engenheiro.

Dito. -- Ao administrador das obras publicas, remettendo a conta das despezas feitas de 6 a 12 do corrente com a obra do 16.º lanço da estrada da Victoria, afim de que faça acreditar o engenheiro Milet na quantia de 201,630 rs., em que importa a referida conta. -- Inteirou-se o dito engenheiro.

Dito. -- Ao mesmo, enviando as contas das despezas feitas de 6 a 12 do corrente com a conclusão da segunda parte do nono lanço da estrada da Victoria, e com a obra do 17.º lanço da mesma estrada, a primeira na importancia de 77,310 rs., e a segunda na de 105,035 rs., afim de que mande acreditar o engenheiro Milet nas referidas quantias. -- Scientificou-se o mencionado engenheiro.

Dito. -- Ao juiz municipal da primeira vara, enviando as guias dos sentenciados José Filippe Dias, José Clemente dos Santos, João Correia de Azevedo, Feliciano José Joaquim, Manoel Bezerra Pedrosa e Alberto José de Carvalho, que vieram da provincia da Parahiba com destino a ilha de Fernando. -- Participou-se ao presidente daquella provincia.

Dito. -- A' Francisco Alves Cavalcante Camboim, communicando que S. M. o Imperador houvera por bem, por decreto de 15 de dezembro ultimo, nomear a S. mc. commandante superior da guarda nacional dos municipios do Brejo e Cimbres.

Portaria. -- Nomeando a Francisco do Rego Barros Barreto ajudante do engenheiro José Mamede Alves Ferreira com a gratificação mensal de cem mil réis. -- Inteirou-se o referido engenheiro.

Dito. -- Nomeando a Guilherme Marques Nepomuceno para o lugar vago de guarda da alfandega desta cidade.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1850.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONCELHEIRO AZEVEDO.

A's dez horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Ramos, Bastos, Leão, Rebello, Luna Freire e Telles, faltando com causa os Srs. desembargadores Ponce, Villares e Souza, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

O Sr. presidente apresentou em mesa dous officios do Exm. Sr. concelheiro de estado presidente da provincia, remettendo inclusos em um a cópia da portaria que fôra por elle expedida, designando a ordem pela qual devem ser substituidos os juizes de direito, civel e crime, e feitos da fazenda desta provincia.

Em outro, o numero do *Diario de Pernambuco*, em que contém os avisos do ministerio do imperio, solvendo as duvidas a respeito da lei regulamentar das eleições.

Outro, do Dr. chefe de policia interino desta provincia, participando ter mandado ouvir ao delegado do Bonito, acerca da prisão de Antonio José da Silva, que requerera ordem de *habeas-corpus*, como lhe foi determinado por accordam da relação.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

O recurso crime do juiz de direito do Rio-Grande do norte em que são:

Recorrente e recorrido Domingos Rebello Leão. — Foi reformado o despacho.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellados, João e José, pretos libertos. -- Foi mandado a novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Ferreira da Silva. -- Foi mandado a novo jury.

A appellação civel do juizo da fazenda em que he appellante e appellado Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque. — Foi com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa.

DESIGNAÇÕES.

Foi assignado o primeiro dia util para o julgamento dos recursos crimes em que são:

Appellante, o juizo dos jurados de Nazareth; appellado, Marcos de Oliveira Goes.

Appellante, João Baptista Pereira Lobo; appellado, o juizo de direito desta cidade.

Appellação civel.

Appellante, José Feijó de Mello; appellado, José Gabriel de Moraes Mayer.

REVISÕES.

Passou do Sr. desembargador Ramos ao Sr. desembargador Bastos a appellação crime em que são:

Appellante, o jury de Nazareth; appellado, Paulo José Francisco.

Passou do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão a appellação civel em que são:

Appellante, Nuno Maria de Seixas; appellado, De Goussencourt.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as appellações civeis em que são:

Appellantes, João Pereira Lagos e outros; appellado Bartholomeu Francisco de Souza

Appellante, Antonio Gomes Villar; appellado, Domingos Francisco Tavares.

Appellante, Francisco Carneiro da Silva; appellado, João Alves de Carvalho Cezar.

Appellante, Joaquim Antonio do Forno; appellado, Manoel Francisco da Silva.

Appellantes, os administradores do hospital de caridade; appellada, Rita Maria do Carmo.

Do mesmo Sr. ao Sr. desembargador Luna Freire as appellação crimes em que são:

Appellante, o jury do Sobral; appellado, Francisco Antonio Ferreira.

Appellante, o juizo da comarca da Victoria; appellado, José Joaquim Teixeira Junior.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as appellações civeis em que são:

Appellante, Antonio Bernardo Ferreira, administrador de sua mulher; appellado, Joaquim Ribeiro de Brito.

Appellante, Francisco Soares da Silva, appellado, Pedro Muller.

Appellante, Manoel Elias de Moura; appellado, Delfino dos Anjos Teixeira.

Passou do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Ramos a appellação crime em que são:

Appellante, o jury do Icó; appellado, Joaquim Baptista.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Ramos a appellação crime do jury de Baturité em que são:

Appellante, Antonio Baptista de Oliveira; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Telles o aggravo desta cidade em que são:

Aggravantes, João Francisco Ferreira e sua mulher; aggravado, José de Medeiros Tavares.

Ao Sr. desembargador Rebello a appellação civel desta cidade, em que são:

Appellante, Elias Coelho Cintra; appellado, Agostinho Henriques da Silva.

Levantou-se a sessão á 1 hora da tarde.

EXTERIOR.

FRANÇA.

QUESTAÕ ROMANA.

Assembléa legislativa de França.

Sessão de 19 de outubro.

(Continuação do n. 9.)

O Sr. Presidente :--Mr. de Montalembert tem a palavra.

M. de Montalembert : -- Senhores, o discurso que acabais de ouvir já recebeu a recompensa, ou antes o castigo que merecia nos applausos, com que foi acolhido *(Exclamações violentas nos bancos da Montanha.-- A' direita : Muito bem ! muito bem.)*

M. Baudin e muitos outros membros se levantam, e interpellão com a maior vehemencia o orador e o Sr. presidente.

O Sr. presidente dirige ao orador, no meio do susurro, observações que não podêmos ouvir.

Renova-se o tumulto nos bancos da Montanha, e ouvem-se os seguintes gritos: A' ordem ! he uma insolencia ! he uma injuria !

O Sr. Presidente aos interruptores :--Queiram calar-se, meus senhores, para que o orador possa explicar o seu pensamento *(Novas exclamacõs na extrema esquerda.)*

M. A. Touret :-Não podêmos soffrer, que se nos dirijam semelhantes injurias; V. Exc. deve chamar o orador á ordem.

Muitas vozes :---Sim ! Sim ! á ordem o ordor !

O Sr. Presidente :--Não he aos senhores que compete o chamento a ordem; porém a mim, a mim só ! Já dirigi a M. de Montalembert as palavras que julguei a proposito dirigir-lhe.

A' esquerda : -- Que palavras? Que palavras?

O Sr. Presidente :--Se os senhores se tivessem conservado silenciosos, tê-las-hiam ouvido. Agora o orador tem o direito de se explicar; elle tem a palavra. *(Redobram nos bancos da extrema esquerda os clamores e os gritos : á ordem.)*

Vozes desse lado :--O orador nos insultou, V. Exc. devia chama-lo á ordem.

O Sr. Presidente:--Os senhores acabam de dizer a M. de Montalembert, cem vezes mais do que elle lhes disse. Saibam, que não cederei jámais á violencia. Julgam acaso, que são soberanos aqui e que pódem impedir a sessão de continuar?

Uma voz :--O orador que declare que não teve intenção de insultar a ninguem. *(Risadas e rumores á direita.)*

M de Montalembert :--Se a palavra castigo offende aos senhores, eu a retiro, e a substituo pela palavra recompensa.

A' direita :--Muito bem ! muito bem !

M. de Motalembert:---Direi, pois, que o preopinante já recebeu a sua recompensa nos applausos da opposição, e que a maioria, de que elle fazia parte, os eleitores moderados de Paris, os quaes, bem como eu votaram nelle, *(rumores á esquerda)* e finalmente o grande partido da ordem teem o direito de perguntar-lhe se foi para colher os ditos applausos que o enviaram a esta assembléa. *(Novas exclamações á esquerda.)*

M. Flaudin se levanta.. *(Exclamacões á direita.)*

Vozes deste lado :-- Deixe que escutemos o orador ! Já escutámos a M. Victor Hugo, escutem agora o orador.

M. Grevy, (levantado-se):--Sr presidente, V. Exc. não deve deixar que se insulte assim uma parte da assembléa.

Vozes da direita :--A' ordem o interruptor ! á ordem!

M. de Motalembert, (levantando-se continúa) :--O futuro guarda um castigo para o hourado M. Victor Hugo; tenho o direito de dizer isso...

M. A. Thouret :--Espere pelo menos que elle esteja presente.

Vozes numerosas :--A' ordem o interruptor ! á ordem o cidadão Toureth !

Muitos membros da Montanhas se levantam vociferando.

Os membros assentados diante delles se voltam, e põem-se a considerar os seus collegas.

Muitos honrados membros da Montanha pedem aos seus vizinhos, que se aquietem.

O Sr. Presidente :--Os senhores querem deixar que a sessão continúe, ou não ?

M. Duprat :--Sr. presidente ....

O Sr. Presidente :--Queira calar-se Sr. Duprat.

M. Duprat dirigi-se á tribuna, e põe-se a discutir com M. Dupin. Os gritos quasi unanimes, que se ouvem decidem M. Duprat a voltar para o seu lugar.

O Sr. Presidente :--Logo que M. de Motalembert ennunciou a sua primeira phrase, observei-lhe que não era parlamentar, elle tinha o direito de se explicar. Assim o fez. Retirou a expressão, e substituio-a por outra. Ouvindo a segunda phrase, enunciada pelo mesmo senhor, observei-lhe ainda que era demasiadamente pessoal. Eu lhe disse: responda aos racionios do Sr. Victor Hugo, mas não ataque a sua pessoa. Julguei com isso cumprir exctamente o meu dever. Quanto o chamamento á ordem, declaro aos senhores que o faço sôb minha responsabilidade. Que só chamo á ordem os interruptores violentos. Sou, repito, o unico juiz do chamamento á ordem, e portanto ninguem tem o direito de dictar-me o meu dever. *(Muito bem ! muito bem!)*

M. de Mutalembert :--Pedem-me que responda ao Sr. Victor Hugo; elle he o meu desejo, o meu direito, o meu dever; mas ao mesmo tempo observam-me que está ausente. Entretanto he difficil responder a um discurso tão vehemente, tão apaixonado, sem ser arrastrado, não a atacar a pessoa do orador, nada esta tão alheio do meu pensamento, mas a dirigir-lhe interpellações as quaes não se póde objectar a sua ausencia.

Muitas vozes : -- Isso he evidente !

M. de Montalembert : -- Não creio que um orador, qualquer que seja a altura a que se supponha elevado, tenha o direito de deixar a assembléa sôb a impressão de suas palavras, e de impedir a reputação; tenha o direito de retirar-se para não ouvir a resposta. *(Signaes de approvação.)*

Peço licença á assembléa para completar o meu pensamento afim de que ella possa julgar se havia nelle nada que fosse demasiadamente pessoal. Eis o que eu queria dizer a M Hugo.

Eu lhe dizia, que talvez algum dia elle proprio fôsse a Roma, a essa cidade incomparavel, em busca do repouso, da calma, da paz, da dignidade, da solidão do retiro, de todos esses bens infinitos que lá ha sido conservados, ha tantos seculos, por esse governo clerical que elle acabava de insultar. Talvez algum dia o Sr. Victor Hugo vá a Roma procurar e gozar esses beneficios. Então talvez elle agradeça a Deos o ter inspirado ás nações catholicas o pensamento de reservar esse asylo unico ao abrigo das tempestades, das calumnias, das violencias da vida politica. Então elle se arrependerá de ter feito o discurso, que acaba de pronunciar, e esse arrependimento será o seu castigo; não lhe desejo outro. *(Susurro á esquerda.)*

Então elle se arrependerá das suas palavras calumniosas contra a França, e contra o chefe venerado de nossos corações, e de nossas almas. Sim, elle calumniou a França; porque he sem duvida calumnia-la, attribui-lhe as intenções por elle referidas.

Elle calumniou o papa; porque he sem duvida calumnia-lo, attribui-lhe por um só momento, o pensamento dos supplicios. Onde estão os patibulos, senhores? Onde estão os algozes? Onde existem elles, ou antes onde existiram nunca, quér no tempo de Pio IX, quér mesmo no de seus predecessores? *(Interrupção á esquerda.)*

A historia ahi esta, senhores, e ella diz que, ha tres seculos, não tem havido um só papa que tenha sido duro, cruel e tyranno; eis o que diz a historia:

« O papa perdoa sempre; elle é sempre obrigado a perdoar. »

Uma voz da Montanha :--Quando se paga.

M. de Montalembert : -- Eis porque nessa amnistia, que os senhores calumniosamente chamam proscripção, em vez de entregar os seus adversarios ao algoz, elle he obrigado a conserva-los apartados, a repelli-los do solo italiano, pois não póde reprimir, como fazem os outros governos, como faz a propria França; elle he obrigado a seguir o systema preventivo, porque o repressivo, lhe he mais difficil, mais impossivel que a ninguem.

Os senhores tiram da amnistia uma objecção contra o Padre Santo; mas esquecem-se que ella he uma arma de dous gumes. Esquecem-se que o governo da republica recusou a amnistia, sollicitada para outros culpados pelos homens que hoje os applaudem.

Fallam de amnistia; mas esquecem-se que Pio IX já deu uma amnistia. Qual foi o primeiro acto do seu pontificado? A amnistia a mais completa, a mais extensa, a mais universal. No dia que se seguio aquelle em que Pio IX cingio a tiara, uma amnistia foi por elle concedida a homens, que pela maior parte, hão quebrado o juramento que prestaram; a homens que juraram respeita-lo; a homens que jurando isso, receberam de suas proprias mãos a sagrada communhão, e que todavia violaram odiosamente esse juramento! Oh! faço justiça aos demagogos, e aos revolucionarios francezes, elles nunca teriam praticado um acto tão sacrilego! *(Muito bem! muito bem!)* E os senhores, ousam exprobrar-lhe o não ter dado segunda amnistia, tendo tirado taes fructos da primeira!

Bossuet fallou de não sei que perfeição, que a desgraça ajunta á virtude.

Pio IX conheceu a desgraça: elle conheceu o que ha de mais cruel na desgraça, a ingratidão! Não serei eu que deplore a sua sorte, pelo contrario, cada vez o venero mais e até direi, tenho-lhe inveja. Para fazer ingratos não basta querer, releva ter querido fazer bem, muito bem. Ah! não he dado a todos o fazer ingratos! Felizes aquelles que fazem ingratos; porém ah! daquelles que o são! *(Muito bem! muito bem!)* E quam numerosos são os ingratos! Permitti, senhores, que o diga, ha ingratos não sómente em Roma, senão em toda a Europa: aqui mesmo os ha; pois he preciso ser ingrato para desconhecer os serviços por elle prestados para a pureza de toda sua vida com injurias grosseiras, as quaes a severidade do Sr. presidente fez justiça um desses dias passados, e que o *Moniteur* conservará para a justiça do futuro. *(Muito bem! muito bem!)*

Sim, ha nisso uma ingratidão tal que julgo não será de foz em fóra op ôr-lhe um tributo solemne de reconhecimento e homenagem. *(Nova approvação.)*

A assembléa me permittirá dizer mais uma palavra antes de sahir desse terreno, ao qual me tem sido tão doloroso descer, em seguimento de M. V. Hugo: Este senhor fingio separar o papa disso que elle chama sua roda. Protesto contra esta astucia de guerra. *(Approvação.)* De duas uma, ou o papa sabe o que quer, e faz o que quer, e então todas as invectivas dirigidas contra o governo clerical recahem sobre sua propria pessoa; ou elle não sabe o que quer, e he sómente um instramento nas mãos daquelles que o cercam, e então não merece nenhum dos elogios derisorios, que lhe teem sido tecidos. *Muito bem! muito bem!)*

He esse um velho estratagema revolucionario, que M. Victor Hugo deveria ter julgado indigno de si. Elle he de antiga data, e foi inventado contra o infeliz Luiz XVI. Ao encetar a carreira das reformas, este principe estava rodeado das sympathias de todos: mas logo começaram por separa-lo de tudo o que o cercava, de sua familia, de seus servos. Diz a-se: O rei he bom; mas os seus apaniguados que são detestaveis! E depois de tê-lo separado de seus servos, de seus amigos, lançaram mão delle, abandonado, despojado, e entregaram-no ao algoz sôb o nome de *Luiz Capeta*! *(Sensação.)*

Uma voz da Montanha :-- Elle o mereceu! *(Rumores violentos.)*

M. de Montalembert : Senhores, a questão, que tratamos, e na qual entro, abraça tres faces, que, segundo julgo, teem sido muito confundidas até aqui; a soberania temporal, a conducta da expedição e a medida das instituições que devem ser concedidas aos Romanos. Deixarei de parte as duas primeiras destas faces, pois creio que a assembléa já pronunciou soberanamente sobre estes dous primeiros pontos. Presentemente só conheço uma questão, e vem a ser: Qual he o grão de liberdade, que devemos desejar para as populações romanas?

Todos concordam, ou pelo menos, quasi todos os oradores, que se teem succedido na tribuna, tem parecido concordar neste ponto, que he preciso reclamar para os estados romanos o que o ministro dos negocios estrangeiros chamou a grande liberdade politica. Vou examinar se estabelecido este principio, podemos e devemos pedir mais do que o que dá o *motu proprio*. E primeiramente este *motu proprio* não passa de um programma; elle he semelhante a declaração feita por Luiz XVII a *Saint-Ouen*. He um programma que encerra as bases da organisação futura dos estados romanos.

O que he, pois, que contém este programma? Elle contém quatro garantias: A reforma da legislação criminal, a reforma dos tribunaes, liberdades provinciaes e municipaes; liberdades maiores do que as que temos em França; liberdades tão grandes que os senhores não ousaram concedê-las nem mesmo a propria cidade de Paris.... no que obraram com acerto! *(Risadas de approvação á direita.)*

Emfim, em quarto lugar, esse programma contém a secularisação da administração, no sentido da exclusão dos ecclesiasticos, porém no sentido da admissão dos leigos, e para dizê-lo de passagem, essa admissão tem sido tal nestes ultimos tempos, que, segundo a estatistica official de todos os empregados, assim na ordem politica, como na civil, e na judiciaria, ha por tudo 109 ecclesiasticos, e 5059 leigos. *(Risadas.)*

Não creio que tenha podido entrar no pensamento de alguem querer excluir os ecclesiasticos das funcções eminentes que exercem junto do papa; porque emfim o papa he ecclesiastico... salvo se se quer que seja leigo *(risadas)* e sendo o papa ecclesiastico, cumpre que os funccionarios eminentes que o cercão, sejão ecclesiasticos como elle.

Querer o contrario, seria o mesmo que querer impôr ao czar na Russia, que he um rei militar, a obrigação de governar com advogados. *(Risadas estrondosas.)* O imperador da Russia vive rodeado de militares, como elle; até por muito tempo o seu ministro da fazenda foi um general de infan-

taria, e nem por isso as suas finanças fôram mal dirigidas . . . pelo contrario. (*Novas risadas.*)

Accrescento que, além das garantias que contém o *motu proprio*, se presta ao desenvolvimento de todas as liberdades. Sem duvida o governo francez fará bem em insistir (e a este respeito approvo completamente ao que disse o Sr. ministro dos negocios estrangeiros), o governo, digo, faz bem em insistir para obter a maior exactidão, e a maior integridade na applicação deste programma. Insistindo a esse respeito, elle promoverá igualmente a dignidade da nossa politica exterior, e a propria segurança do papa. (*Signaes de approvação.*)

Que mais querem os senhores? Querem para os estados romanos instituições livres? Creio que estão enganados, e o mostrarei; porém quero primeiramente dizer-lhes a rasão por que certas liberdades politicas são incompativeis com a soberania temporal do papa. Não he a liberdade que he incompativel com a soberania temporal do papa, por que na media idade existiram em Roma liberdades muito consideraveis. Porém nestes ultimos tempos os democratas teem estabelecido uma sinonymia entre a liberdade e a soberania do povo, distincção, que não existe na natureza das cousas; porque na Inglaterra, onde não reina o principio da soberania do povo, ha certamente uma mui grande somma de liberdade; e o mesmo acontecia comnosco na restauração. Mas emfim os nossos democratas modernos confundem essas duas cousas, e como a soberania do povo he incompativel com a soberania temporal do papa, dizem que tambem a liberdade he incompativel com esta mesma soberania. (*Approvação á direita*).

Direi mesmo que, se a soberania do povo se entendesse, como se entende na Belgica, por exemplo, isto he, pelo direito que tem o povo de estabelecer para si em uma época uma fórma de governo, que conserva por muitos annos, talvez não existissem a incompatibilidade; porém o que he incompativel com a soberania temporal do papa, he essa soberania do povo, em virtude da qual todos os dias se muda a fórma do seu governo.

He assim que teem obrado os Romanos, he esse o ouro que elles se tem apressado em fazer de sua soberania. Se tivessem sabido contentar-se com a liberdade moderada, que lhes tinha sido dada, teriam hoje as duas camaras, a guarda civica, e a liberdade de imprensa. Por não terem sabido contentar-se com esse grão de liberdade politica, por se terem deixado arrastrar por de Ciceruacchio, e não sei, que outros magogos mais, muito dos quaes são titulados, he que elles perderam a liberdade, que lhes tinha sido outorgada.

A' direita :-- Muito bem! muito bem!

M. de Montalembert :-- Assim eis os tres elementos da grande liberdade politica: a liberdade da tribuna, isto he, a soberania da tribuna, porque onde quer que a tribuna he livre, he soberana (*signaes de adhesão*), a guarda civica e a liberdade de imprensa. Ora os estados romanos podem supportar tudo isto?

Quanto á liberdade de imprensa, primeiramente permittam-me os senhores que lhes recorde a resposta, que deu um homem de estado inglez aos que a reclamavam para a ilha de Malta. « Como he, diziam-lhe, que existindo em Inglaterra esta liberdade, e dando ahi bons fructos, V. Ex. a recusa a Malta ?--Elle respondeu: « A liberdade de imprensa he uma bella cousa, mas não em um *navio de linha*. »

Se o estadista inglez tinha o direito de comparar a ilha de Malta a um navio de linha, com mais forte rasão o mundo catholico tem o direito de comparar Roma com um navio de linha. (*Approvação á direita.*)

Porém, dizem, não pedimos essas grandes liberdades politicas, só pedimos o que havia nas antigas camaras de deputados, o direito de concederem, ou recusarem os impostos, e os subsidios. Apparentemente, senhores, bem pouca cousa he esse direito, mas realmente elle he grande como o mundo. E com effeito, não he pela faculdade de conceder, ou recusar os subsidios, que todos os parlamentos se teem tornado soberanos? Como foi que na Inglaterra o parlamento conquistou a sabedoria? Pelo voto dos subsidios. E em França, como foi que a camara dos deputados conseguio a soberania, quando Luiz XVIII, o qual não tinha pelo menos, não creio que tivesse a intenção de crear a soberania parlamentar, lhe concedeu esta faculdade? Pelo direito que tinha de conceder, ou recusar as despezas. A carta dizia bem: « O rei tem o dito de fazer a paz e a guerra. » Mas quando se offereceu a primeira guerra, a guerra de Hespanha, elle foi obrigado a apresentar-se as camaras, e pedir-lhes dinheiro, sem o que não teria podido fazer a guerra. Eram, pois, realmente as camaras, que decidiam soberanamente da guerra e da paz. (*Signaes de adhesão á direita.*)

O mesmo aconteceria em Roma, se a consulta fôsse revestida da faculdade de podêr votar o imposto.

Todas as vezes que se manifestasse na assembléa uma opposição ao soberano pontifice, ainda mesmo no governo geral da igreja, recusar-lhe-hiam os supprimentos. Chegariam por este meio a impor-lhe o que quizessem. Se quizessem, por exemplo, a suppressão de tal, ou tal congregação, começariam atacando-a com a ajuda do *baculos do cadaver*, emfim com a ajuda de todo o trem de palavras, que os senhores conhecem. (*Risadas.*) E se o papa resistisse, recusar-lhe-hiam o suprimento necessario a congregação.

Não receio dizer, que desde o dia em que este estado de cousas existisse nos Estados Romanos, os catholicos não saberiam o que apegar-se. Sua posição se tornaria mais delicada e mais difficil, do que se o papa fosse vassallo de outra potencia, ainda mesmo da republica romana (*risadas*), pois elle não seria mais, que um *chefe nominal*, e seria um *vassallo real*, não seria mais do que instrumento, e se veria condemnado a fazer a vontade de outrem com a sua propria vontade. (*Muito bem! muito bem!*)

Uma voz da esquerda : -- Então no governo representativo o rei não he mais que um subdito?

M. de Montalembert : -- Ao meu ver, o rei em uma monarchia representativa não é mais que um chefe nominal, e um subpto real. Sim! não quero reduzir o papa a uma tal condição. E o governo, e a França pódem querer isso.

Supponham os senhores, com effeito, que se estabeleça em Roma um tal estado de cousas, então não teremos conseguido o fim da nossa expedição. Fomos a Roma para restabelecer a independencia temporal do papa, e não teriamos restabelecido, e tê-lo-hiamos condemnado a perder a sua soberania espiritual em não sei, que mistura de religião, e de politica, como succedeu ao patriarca de Bysancio. (*Signaes de assentimento.*)

O papa não he, como disse o honrado general Cavaignac, *um homem e um soberano respeitavel*; não foi a *um homem e a um cidadão respeitavel*, que nós fomos restabelecer. Seguramente o papa he como homem, e como soberano eminentemente respeitavel; mas, primeiro que tudo, elle he o papa, he o pontifice, he o chefe espiritual das consciencias catholicas.

Ora, qual foi, e qual he ainda a nossa intenção? He manter a independencia, não do homem, não do soberano, mas do papa, do pontifice, do chefe espiritual das consciencias catholicas. (*He evidente! he evidente! muito bem.*)

Aos que querem que se dêem aos Romanos uma liberdade politica, completa, pergunto, que diria o mundo catholico se visse o papa esquecendo as lições de sua propria experiencia, lançar-se de novo nos riscos que o levaram ao desterro?

Não hesito em declara-lo, se elle assim obrasse, a confiança que nelle temos, seria, não direi, abalada, porém assustada (*Sussurro á esquerda.*) He no podêr moral do papa que consiste a sua autoridade, e não fallo aqui bem entendido da autoridade dogmatica, fallo da autoridade pessoal do papa; pois esta autoridade he que seria abalada, se vissemos que elle tornava a lançar-se na carreira que o levou ao desterro.

(*Continuar-se-ha.*)

INTERIOR.

ALAGOAS.

Extracto do expediente do Exm. Sr. presidente Dr. José Bento da Cunha Figueiredo

4 DE JANEIRO.

Officio. — Ao inspector de fazenda, para que mande pagar a Johan Christian Fogt, a quantia de 85,000 rs., constante da conta que se envia, por elle assignada, importancia de uma tarimba que fez no quartel de primeira linha desta cidade.

Dito. -- Ao mesmo inspector, communicando-lhe para seu governo, que no dia 10 de dezembro ultimo, entrou no exercicio de chefe de policia interino da provincia, o doutor juiz de direito da Atalaia, Manoel Jeronymo Guedes Alcanforado, nomeado no impedimento do doutor Francisco Joaquim Gomes Ribeiro.

Dito. -- Ao mesmo inspector, para mandar satisfazer a Salvador Gonçalves Anjos, a quantia 23,640 rs., constante da conta que se lhe remette, junto ao seu requerimento, e proveniente de uma palhaça que fez para os bexiguentos Africanos.

Dito. -- Ao mesmo inspector de fazenda, para mandar satisfazer ao capitão Anacleto Lopes de S.-Anna, a quantia de 31,800 rs., constante do pret em duplicata que se lhe remette, por elle assignado, proveniente das rações abonadas aos recrutas, no mez de dezembro ultimo.

Dito. -- Ao mesmo inspector, para mandar entregar ao dispenseiro do brigue-escuna *Canôpo*, a quantia de 1 050,000 rs., que requisita o respectivo commandante, para fornecimento de soldos e rações a guarnição.

Communicou-se ao commandante do mesmo brigue.

Dito. -- Ao delegado de policia de Macció, dizendo-lhe, em resposta ao seu officio de hoje, que fica certo de ficarem aliviados da quarentena, por se acharem desembaraçados, pela visita de saúde, a barca ingleza *Imperador*, o hiate *Narciso*, e o patacho *Nereida*.

Dito. -- Ao Dr. chefe de policia. — N 3. — Cumpre que V. Mc. continue sem perda de tempo a proceder nas ulteriores diligencias legaes acerca da apprehensão dos Africanos, que vieram no patacho *Feliz-União*, que se acha ancorado no porto desta cidade, afim de que não só se possa conhecer se taes Africanos são buçaes, e por conseguinte mui legitima a apprehensão nelles feita, como tambem o apresionamento do mencionado patacho; devendo V. Mc. unir ao processo os tantos documentos, que nesta data lhe remetto, e fazer todas as necessarias inquirições a respeito das pessoas, que nos termos da lei de 7 de novembro de 1831, pódem ser comprehendidas no crime de contrabando de Africanos. E logo que tenha V Mc. julgado boa a presa, e bem feita a aprehensão, por serem ditos Africanos considerados buçaes, me participe de sua decisão para que possa este governo designar o juiz que deve fazer arrematar os serviços dos mesmos. Recommendo-lhe a maior presteza no desempenho desta funcção, visto que não convém sobrecarregar os cofres publicos, por mais tempo, com despezas extraordinarias que se estão fazendo com os alimentos dos referidos Africanos

« *Termo de achada, e apprehensão dos Africanos conduzidos pelo patacho Feliz-União.*

« Aos dezanove dias do mez de dezembro de mil oitocentos quarenta e nove, nesta povoação dos Morros de Camaragibe, termo da villa de Porto-de-Pedras comarca de Maceió, provincia das Alagôas, ahi contando ao subdelegado de policia de S.-Miguel dos Milagres, Joaquim Marinho Falcão, haver nesta barra da referida povoação dos Morros aportado o patacho *Feliz-União*, precentido, e apresionado pelo brigue-escuna de guerra *Canopo*, quando já fundeado estava despejando por meio de jangadas e lanxas setenta e sete Africanos, conduzidos pelo capitão do mesmo patacho Francisco José Barreto; havendo elle subdelegado reunido alguns guardas nacionaes, passára ao lugar do desembarque a fazer a apprehenção dos Africanos, os quaes se achavam em terra no lugar diserto denominado--Rego--, quasi meia legoa distante da povoação, havendo noticia de se ter evadido um Africano, e sobre o qual passava elle subdelegado a dar as providencias, afim de conseguir a apprehenção, ou prisão da pessoa que tivesse desencaminhado logo que esta fosse denunciada; e tendo nesta occasião chegado o Exm. Sr. presidente da provincia Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, e o chefe de policia Manoel Jeronymo Guedes Alcanforado, em consequencia de terem ouvido em distancia de tres quartos de legoa, dois tiros de peça despedidos do referido brigue-escuna de guerra *Canópo*, e desejando o presidente saber o motivo daquelle signal, officiou immediatamente por uma jangada ao commandante do brigue-escuna *Conopo*, mas como receiasse a demora dirigira-se logo a povoação dos Morros, e com sua chegada recebeu do subdelegado Falcão um officio communicando-lhe o desembarque dos Africanos, e indagando o mesmo Exm. presidente sobre o lugar onde estavam os ditos Africanos, soube que estavam na mata vizinha no lugar denominado --Rego--, e immediatamente pedindo ao subdelegado um guia ordenou ao chefe de policia que se dirigisse ao referido lugar e fizesse conduzir os Africanos apprehendidos a sua presença, o que de facto se effectuou, achando-se setenta e sete Africanos, que depois de contados pelo mesmo presidente, fôram conduzidos pelo commandante do corpo de policia Evaristo José de Araujo, para uma casa na mesma povoação dos Morros onde pernoitararam, determinando o Exm. presidente que o chefe de policia ficasse ali até reembarcar no dia seguinte em o mesmo patacho os Africanos apprehendidos, ficando debaixo da guarda do commandante do brigue-escuna *Canopo*, que devia logo fazer-se de vela, levando em conserva para o Porto-de-Pedras o patacho que devia conduzir os Africanos, e com effeito tudo assim foi praticado, reembarcando os Africanos que fôram entregues ao commandante do brigue escuna *Canopo*, bem como quatro bacamartes pertencentes a tripolação daquelle patacho, ficando sobre o combro da praia livre das ondas um lanxão inutilisado por falta de uma taboa arrancada no lastro; cujo lanxão o chefe de policia deixou sobre a guarda do respectivo subdelegado, para delle fazer entrega quando fôr procurado pela repartição competente; e para constar mandou o chefe de policia lavrar este termo de achada e apprehensão no qual se assignou, e eu, José Maria de Azevedo Junior, escrivão do delegado deste termo o escrevi.--Alcanforado.--Dr. Manoel Rodrigues Leite e Oiticual.--José Paulino de Albuquerque Sarmento.--José Carlos de Carvalho.--Joaquim Marinho Falcão.--Está conforme ao proprio origina.--O escrivão do geral, Felisberto Puscôto de Araujo Lima --Conferida commigo escrivão dos feitos, José Baptista Pinto. »

Correspondencia.

OS CONVITES PARA O BAILE DE MASCARADO, E DIRECÇAÕ DO THEATRO DE APOLLO.

O caso conto como elle se passou. Como soubesse, senhores redactores, que nos dias 9 e 11 do corrente teria lugar um baile mascarado no theatro de Appollo, e que não era necessario ser socio para á elle ser admittido, comtanto que o pretendente contribuisse com o seu contingente para as despezas, e tivesse boa conducta, etc., etc., acertando de fallar a um amigo meu que he socio do mesmo Apollo, entrei a fazer-lhe elogio de taes bailes, por tê-los visto em diversas partes da Europa, e elle espontaneamente prometteu-me dous bilhetes para esses dias, e isto com toda a certeza, pois confiava na proposta e no proposto, sem que nunca lhe viesse á cabeça que parte da direcção trataria de vingar caprichos, ou mesmo que seria alheia aos predicados de delicadeza. Contando com isso, como já ha annos não quadrilhava, chamo um antigo mestre e amigo, passo a exercitar-me nas voltas e reviravoltas modernas, e apenas elle sahe, formaliso com cadeiras diversos pares, tomo por meu *vis-à-vis* uma de balanço, e começo tocando de bocca uma quadrilha para me ensaiar, mas infelizmente embaracei-me com o meu *vis-à-vis* e dei com as nadegas no chão, do que ainda hoje me resinto; todavia não desanimei, compro novas luvas, sapatos, chapéo de mola, ralho com o meu alfaiate, grazino com o cabelleireiro, até que finalmente chega o dia aprazado, e eis-me no meio da sala prompto e lesto, passeando e mirando-me á espera dos promettidos bilhetes; mando portadores para o meu amigo, e eis que recebo delle o seguinte escriptinho:

« Amigo, envergonhado não te levei a resposta, a direcção não o approvou.»

Confesso, senhores redactores, que não pude conter o riso ao considerar-me naquelle estado. Quanto, porém, a injustiça que uma parte da direcção me fez, não me causou a menor estranheza, porquanto ha já muito tempo que conheço o de quanto he capaz a estupidez, e estou acostumado a desculpa-la.

Rogo-lhes, senhores redactores, o favor de publicarem estas toscas linhas, certos de que com isto muito obrigarão ao seu constante leitor.

O Reprovado.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 11. . . . . 11:037,463

Descarregam hoje 12.

Barca franceza -- *Leonie* -- manteiga.

Barca ingleza -- *Bonita* -- mercadorias.

Barca hamburgueza -- *Marianna* -- idem.

Brigue inglez -- *Viola* -- bacalhão

Patacho brasileiro -- *Valente* -- toucinho e queijos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 11.	3:990,668
Diversas provincias	204,162
	4:194,830

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 11.

Canal, barca ingleza *Queen*, de 356 toneladas: conduz o seguinte:

4,800 saccos com 24,000 arrobas de assucar.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 11. . . . . 2:299,137

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 11.

Philadelphia — 42 dias, brigue americano *Brandy-Wine*, de 207 toneladas, capitão David Comeveck, equipagem 10, carga farinha, manteiga de porco e mais generos; a Matheus Austin & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia -- Escuna ingleza *Commodor*, capitão I. Pratt, carga a mesma que trouxe.

Inde — Brigue escuna *Fanny*, capitão H. James, carga a mesma que trouxe.

Baltimore — brigue americano *Julieta*, capitão S. Eaton, carga assucar.

Observação.

Sahio e fundeou no Lameirão, para acabar de carregar, a barca prussiana *Wilhermina*, capitão F. Smith.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 8 do corrente, manda fazer publico, que, nos dias 19, 20 e 21, irá a praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematado a quem por menos fizer, o concerto da ponte do Varadouro em Olinda, sôb as clausulas especiaes abaixo transcriptas, e pelo preço de 1:034$

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na salla das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1850.--O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

« *Clausulas especiaes d'arrematação.*

« 1. Os concertos da ponte do Varadouro serão feitos conforme o orçamento apresentado nesta data a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, sendo a importancia 1.034,000

« 2 O arrematante começará a obra no praso de um mez e acabará no de tres mezes, ambos contados na conformidade do art. 10 do regulamento das arrematações de 11 de julho de 1843

« 3. O pagamento d'arrematação realisar-se-ha do modo determinado no art. 15 do supracitado regulamento.

« 4. Todos os materiaes serão examinados pelo engenheiro antes de serem empregados, e approvado lavrar-se-ha um termo.

« 5. Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento mencionado de 11 de julho de 1843.--Recife, 7 de fevereiro de 1850.--O engenheiro do termo do Recife, *José Mamede Alves Ferreira.* »

-- A camara municipal desta cidade faz publico que, attendendo ao que lhe representaram alguns donos de officinas de ferreiro, estabelecidas fóra da cidade, tem designado as ruas novas do sitio de Herculano Alves da Silva na Soledade, e as do sitio denominado Campo-Verde, no Corredor-do-Bispo, para collocação de ferrarias, ficando nesta parte ampliado o seu edital de 8 de março do anno passado. E, para constar, se mandou publicar o presente Paço da camara municipal do Recife, em 9 de fevereiro de 1850. -- *Francisco Antonio de Oliveira*, presidente. -- *Manoel Ferreira Accioli*, secretario interino.

A camara municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem convier, que, de conformidade com as ordens do Exm. presidente, vão de novo a praça as casinhas da ribeira, avaliadas em 139,000 rs., as quaes teem de ser arrematadas com o abate da lei, e cujas praças são nos dias 12, 14 e 16 do corrente.

As pessoas que quizerem lançar compareçam habilitadas na sala das sessões da mesma camara nos dias mencionados. Paço da camara municipal, em sesão de 9 de fevereiro de 1850. E eu, Antonio Martins José Moraes, secretario interino o escrevi

Rodrigo Theodoro de Freitas, official da imperial ordem da Roza, cavalleiro da de S.-Bento de Aviz, condecorado com a medalha da restauração da Bahia por occasião da independencia, capitão de mar e guerra d'armada nacional e imperial, inspector do arsenal de marinha, e capitão do porto desta provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador que Deos guarde, etc.

Faz saber a quem convier, que tem designado para ancoradouro das alvanrengas, lanchas e mais embarcações que se empregam no trafico do porto, no serviço diario das cargas, e descargas dos navios, a parte do Mosqueiro, pelo lado de terra, que medeia da segunda barca de vigia da alfandega para o sul até a pôpa da terceira barca da mesma alfandega, ficando amarradas de maneira que não embaracem o transito das embarcações que tenham de seguir para o norte e sul do mesmo Mosqueiro; e para ancoradouro daquellas das citadas embarcações que não se empregam constantemente em taes serviços a parte do dito Mosqueiro que fica ao sul do ancoradoro dos navios em descarga, em seguimento do canal que vai para a barreta, e a que existe nos fundos do arsenal de marinha, pelo lado da maré pequena, para o norte até a praça publica projecta pela camara municipal na rua do Brum, conforme ja se declarou em edital desta capitania de 11 de setemtro de 1847

Capitania do porto de Pernambuco, 25 de janeiro de 1850.--*Rodrigo Theodoro de Freitas*, capitão do porto.

Declarações.

-- S. Exc. Rvma. manda declarar que, visto existirem as mesmas causas por que tem concedido dispensa para se usar da comida de carne e lacticinios na quaresma, concede a mesma dispensa para a presente quaresma, com as clausulas com que a concedeu nos annos passados.

S. Exc. Rvma. manda celebrar missa solemne, a qual pretende assistir, nas domingas da presente quaresma, com sermão, na matriz da Bôa-Vista. Recife, 10 de fevereiro de 1850. -- O padre, *Francisco José Tavares da Gama*.

-- O Sr. juiz de direito chefe de policia interino da provincia ordena aos quatorze estrangeiros constantes da relação abaixo transcripta, por mim assignada, que no dia 14 do corrente, ao meio-dia, compareçam impreterivelmente nesta repartição, sôb pena de desobediencia.

Secretaria de policia de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1850.--*Antonio José de Freitas*, primeiro amanuense.

Relação a que se refere o aviso supra,

Luiz Gomes, Antonio de Souza Maia, Francisco José Lopes, Manoel Gomes Vilas, José Joaquim de Abreu Cardozo, Antonio Bento de Araujo, José Pinto, Antonio Vieira Martins, Francisco Gonçalves Braga, Manoel Antonio dos Passos Oliveira, Edwardo Fenton, Manoel Francisco Duarte Portuguez, Domingos Antonio de Oliveira Portuguez e Antonio José Enes.

Theatro de S.-Francisco.

Grande e extraordinaria representação pela companhia franceza, sôb a direcção da viuva Berteaux.

Esta representação terá lugar quinta-feira, 14 do corrente, e será composta de passagens de differentes generos: os annuncios do dia farão menção especial do detalhe deste espectaculo.

Repartição da policia.

Illm. e Exm. Sr.--Segundo as partes hoje recebidas nesta repartição, fôram hontem presos: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Antonio, o Portuguez José de Souza Monteiro, por desobediencia; e o preto Antonio, escravo de Guilherme Soares, por assim o haver requisitado o respectivo senhor: á do subdelegado da freguezia de S.-José, o Portuguez José Francisco Galvão, por haver espancado a preta Carlota, escrava de João Francisco Regis dos Anjos.

O subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves communicou-me que, para ao amanhecer hoje, tinha sido roubada a casa do negociante Lutkens, levando-se-lhe alguns maços de meias de sêda e uma burra de ferro, a qual se achou ainda fechada no caés do Trapiche-Novo, e foi restituida ao respectivo dono.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1850.--Illm. e Exm. Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.--*José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

O carcereiro da cadeia recolha a mesma á disposição do juiz municipal da primeira vara, o portuguez Manoel José Guedes Magalhães, como indiciado em crime de falsidade.

Secretaria da policia de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1850. --*Regueira Costa*.

--Remetto a V. mc. o titulo de residencia incluso, que nesta repartição apresentou o portuguez Manoel José Guedes Magalhães, o qual foi reconhecido falso, já porque não consta do livro donde se diz extrahido, e já porque está falsificada a firma do primeiro amanuense, que, como signatario, nelle figura, afim de que V. mc. proceda contra o mencionado portuguez, que se acha a sua disposição recolhido a cadeia desta cidade, visto estar elle incurso nas penas do art. 167, do codigo criminal.

Deos guarde a V. mc. Secretaria da policia de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1850. --*J. N. Rigueira Costa*, chefe de policia interino. -- Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara do termo do Recife.

Alvará de soltura a favor de Manoel José Guedes Magalhães.

O Dr. João Floripes Dias Barreto, juiz municipal supplente da segunda vara, nesta cidade do Recife, e seu termo por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Mando ao carcereiro da cadeia, solte da prisão em que estiver a Manoel José Guedes Magalhães, quanto pelo crime de falsidade, pelo qual prestou fiança na fórma da lei.

Cumpra-se. -- Recife, 9 de fevereiro de 1850.--Eu, Francisco Ignacio d'Attayde, escrevi.--160 rs *Floripes*.

Cumpra-se.--Secretaria da policia de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1850.--*Rigueira Costa*.

-- Illm. Sr.--Tendo V. S. mandado recolher a esta cadeia Manoel José Guedes Magalhães, por crime de falsidade, e pondo-o a disposição do juiz municipal da primeira vara, foi-me apresentado alvará de soltura com o cumpra-se de V. S. pelo juizo da segunda vara, pelo que duvido dar execução emquanto V. S. me não ordenar de novo.

Cadeia, 9 de fevereiro de 1850 -- Illm. Sr. Dr. José Nicoláo Rigueira Costa, chefe de policia da provincia.--*Firmino Pessôa da Gama*, carcereiro interino.

-- Illm. Sr.--Tendo duvidado soltar a Manoel José Guedes Guimarães, recolhido por ordem de V. S, e posto a disposição do juiz municipal da primeira vara, por ser o alvará passado pelo juizo da segunda vara; depois de submettida a duvida á decisão de V. S., recebo a participação inclusa do juizo da primeira vara avisando-me que o mencionado preso passará a disposição do juizo da segunda vara: á vista do exposto rogo a V. S. se digne ordenar-me o que devo obrar.

Cadeia, 10 de fevereiro de 1850.--Illm. Sr. Dr. José Nicoláo Rigueira Costa, chefe de policia da provincia.--*Firmino Pessôa da Gama*, carcereiro interino.

—O carcereiro da cadeia fique certo de que o preso Manoel José Guedes Magalhães está a disposição do juiz municipal da segunda vara, Recife, 9 de fevereiro de 1850.--*Gonçalves da Silva*.

—O chefe de policia interino da provincia, declara ao carcereiro da cadeia desta cidade, em solução a sua duvida proposta em officios de 9 e 10 do corrente, que o juiz municipal da segunda vara não tem competencia para mandar soltar a Manoel José Guedes Magalhães, embora a sua disposição tenha sido posto pelo juiz municipal da primeira vara, porquanto tendo-se por esta repartição, em officio de 7 do corrente, mandado á este que procedesse contra o mencionado Magalhães pelo crime de falsidade, não podia elle commetter isto a outra autoridade por se lhe oppôr a expressa disposição do artigo 64 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

Secretaria da policia de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1850. -- *Rigueira Costa*.

Pessoas hoje despachadas com passaporte por esta repartição.

Para Penêdo, o cidadão Zeferino José dos Santos.

Secretaria da policia de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1850.--*Antonio José de Freitas*, primeiro amanuense.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe o mais breve possivel o brigue *Minerva*, por ter a bordo mais de dous terços de seu carregamen-

to: quem quizer carregar o resto, mandar escravos a frete ou ir de passagem, entenda-se com o capitão a bordo, ou com o seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

-- Para Lisbôa pretende sahir com brevidade o brigue portuguez *Conceição-Flor-de-Lisbôa*, podendo inda admittir alguma carga da praça: tem commodos para alguns passageiros: quem pretender carregar ou ir de passagem, póde entender-se com o capitão, João Borges Pamplona Junior, ou com os consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 39, primeiro andar.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, o patacho nacional *Valente*; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao capitão, Francisco Nicoláo do Araujo, na praça do Commercio, ou a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

— Para Lisbôa sahe impreterivelmente, no dia 27 do corrente, por ter maior parte de seu carregamento prompto, o brigue portuguez *Novo-Vencedor*: ainda recebe alguma carga a frete e passageiros para o que offerece excellentes commodos: os pretendentes poderão tratar com Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão, Antonio José dos Santos Lapa, na praça do Commercio.

Leilões.

-- Joaquim Ferreira Mendes Guimarães fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, em presença do Sr. consul de Portugal, e por conta e risco de quem pertencer, do brigue portuguez *Anna-Adelaide*, capitão Ignacio José de Araujo, arribado a este porto, onde foi legalmente condemnado, depois de haver sahido do mesmo, carregado de assucar e mais generos, com destino a Lisbôa: quarta-feira, 13 do corrente, ao meio-dia em ponto, á porta da associação commercial desta praça. Adverte se que o casco do dito brigue, sua mastreação, panno e apparelho completo, inclusive a lancha e dous botes, tudo tal qual os pretendentes pódem anticipadamente examinar no ancoradouro defronte do trapiche do algodão, se venderá sem reserva de preço em um unico lote. O respectivo inventario acha-se, por copia, tanto a bordo e em casa do vendedor como no escriptorio do referido corretor.

-- C. J. Astley & C.ª farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de uma porção de phosphoros em palitos da melhor qualidade que vem a este mercado, de algumas caixas de couros de lustro, e de outros artigos proprios para lojas de miudezas, para ultimar contas: quarta-feira, 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, no seu armazem, rua do Trapiche-Novo.

-- O corretor Oliveira fará leilão, por ordem e em presença do Sr. consul da republica franceza, dos restantes bens do finado subdito francez, Luiz Victor Desenclos, consistindo em uma excellente burra de ferro nova, 22 pipas de cachaça, e um pequeno sitio, tendo 100 palmos de frente e 250 de fundo, com alguns arvoredos fructiferos, cercado de limão e espinho, e com uma pequena casa de pedra e cal sób o n. 33, no lugar da Capunga, antigamente denominado Manguinho; assim como de um terreno de cerca de 190 palmos de frente e 225 de fundo, na estrada que vai ao sitio de D. Florinda pela parte do norte tambem na Capunga: sexta-feira, 15 do corrente, ás 11 horas da manhãa em ponto, no consulado da dita republica, rua do Trapiche-Novo. Os pretendentes aos ditos sitios, casa e terreno, são convidados a irem examina-los com antecipação, e os que pretendão a cachaça, entendão-se com o dito corretor.

Avisos diversos.

-- Precisa-se de um bom amassador: na rua estreita do Rozario, padaria n. 13.

-- Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, sem cria: paga-se bem e dá-se bom tratamento: na rua da Soledade, numero 12.

-- O Sr. Policarpo José de Freitas fará o favor de ir a rua da Cadeia-Velha, n. 24, a negocio de seu interesse

-- Roga-se ao Sr. J L. P., morador na rua de Santa-Rita, ou no Barro, o favor de apparecer na rua Direita, padaria n. 26, a negocio de seu interesse.

Casa de commissão de escravos.

Recebem-se escravos de ambos os sexos para se venderem de commissão, para a provincia e fóra della, garantindo-se toda a segurança aos mesmos, como se prova: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

-- A pessoa que annunciou querer alugar uma sala e um quarto, dirija-se á rua da Moéda, no primeiro andar do sobrado de tres ditos, ao pé do da esquina.

-- Offerece-se á uma casa estrangeira uma ama para carregar criança, e igualmente pensar: na rua do Queimado, n. 57.

-- Aluga-se uma casa terrea, sita na rua da Praia do-Caldeireiro, n. 15, com 2 portas, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, por 9,000 rs. mensaes: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

-- No pateo do Carmo, n. 10, aluga-se uma preta captiva para o serviço de uma casa de pouca familia: paga-se bem. Tambem se aluga um primeiro andar.

-- Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro ou prata: na rua das Larangeiras, n. 14, se dirá quem dá.

-- Pretende-se comprar as partes da casa da biquinha de S.-Pedro-Martyr, em Olinda, n. 42, aos herdeiros da fallecida Innocencia Maria do Carmo, cuja casa tambem he consenhor, o Sr. capitão Anselmo José Ferreira: se houver quem se julgue com algum direito a ellas, queira annunciar por esta folha.

-- Ulisses Droz retira-se para os portos do sul.

-- Precisa-se de uma ama de leite: na praça da União, n. 14.

-- Precisa-se de uma mulher capaz, parda, ou preta, que seja de meia idade para fazer companhia a uma moça solteira doente, e tratar da mesma fóra desta praça. Não se duvida dar um bôm salario, sendo pessoa que agrade. Na rua larga do Rozario, n. 35.

-- Aluga-se um moleque que sirva para o serviço interno de uma casa estrangeira com pouca familia: na rua do Trapiche, n. 8.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA RUA DO BRUM

BOWMAN & MC. CALLUM, engenheiros machinistas e fundidores de ferro, mui respeitosamente annunciam aos Senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, mineiros, negociantes, fabricantes e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitados para emprehender quaesquer obras da sua arte, Bowman & Mc. Callum desejam mais particularmente chamar a attenção publica para a sseguintes, por terem dellas grande sortimento já prompta, as quaes construidas na sua fabrica pódem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade da materias primas e mão d'obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcção.

Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agoa ou animaes.

Rodas d'agoa, moinhos de vento e serras.

Manejos independentes para cavallos.

Rodas dentadas.

Aguilhões, bronzes e chumaceiras.

Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.

Taixas, parões, crivos e boccas de fornalha.

Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.

Chapas de fogão e fórnos de farinha.

Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.

Bombas para cacimba e de repucho, movidas a mão, por animaes ou vento.

Guindastes, guinchos e macacos.

Prensas hydraulicas e de parafuso.

Ferragens para navios, carros e obras publicas.

Columnas, varandas, grades e portões.

Prensas de copiar cartas e sellar.

Camas, carros de mão e arados de ferros, etc, etc.

Além da superioridade das suas obras, ja geralmente reconhecida, Bowman & Mc. Callum garantem a mais exacta conformidade com os moldes e dezenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhes encommendas, aproveitando a occasião para agradecerem aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que teem sido por elles honrados, e asseguram-lhes que não pouparão esforços e diligencias para continuarem a merecer a sua confiança.

-- Pela ultima vez roga-se ao Sr. Dr. A. J. de S. G., morador na cidade de Olinda, que haja de ir á loja de fazendas da rua do Passeio, n. 21, pagar a quantia de 137,121 rs., saldo da lettra que V. S. não ignora: isto no prazo de tres dias; do contrario, terá de ver seu nome por extenso nesta folha, para ser mais conhecido, até que pague dita quantia.

-- O Sr. Theodorio Tavares Junior queira ter a bondade de ir a loja de fazendas da rua do Passeio, n. 21, pagar a quantia de 39,684 rs., saldo da lettra que he devedor, desde o dia 17 de setembro de 1836; do contrario, terá de ver o seu nome nesta folha, até que pague dita quantia.

— No dia 3 do corrente desappareceu do pateo do Terço um escravo, de nome Simão, côr acaboclada, cabello carapinhado, rosto redondo, bastante grosso e gordo, que pelas mãos parece inchado; he um tanto baixo e falla um pouco fina; levou camiza de algodão da terra e calças de lãa parda, e por baixo destas seroula do mesmo algodão; ha noticia de ter seguido a estrada de Santo-Antão, talvez para de lá procurar Pedras-de-Fogo, por ser a estrada por onde veio acompanhando seu senhor em agosto do anno proximo passado: roga-se ás autoridades policiaes, capitães de campo ou outra qualquer pessoa que o peguem e levem-no á rua do Queimado, n. 46, que serão generosamente recompensados, e pagos de todas as despezas que houverem feito.

-- Na rua das Cruzes, n. 40, taberna de Domingos da Silva Campos, ha superiores bixas de Hamburgo, que se vendem e tambem se alugam, tanto em porção como a retalho, por preço commodo.

— O padre mestre pregador effectivo da capella imperial, Fr. José de S.-Jacintho Mavignier, encarregado da obra da igreja de nosso convento de S.-Antonio do Recife, tenciona, de commum accôrdo com o Rvm. padre guardião, no dia 17 do corrente, levar em solemne procissão as santas imagens dos nossos altares, para a igreja velha da veneravel ordem terceira do mesmo convento, passando pelas ruas da Cadeia, tomando a ponte do Recife, até o Bom Jezus das portas, dahi seguirá até a rua do Vigario, a procurar a rua do Azeite-de-Peixe, e dahi a seguir para a ponte, e voltar a rua do Collegio, e seguir a rua do Rozario estreita, e sahir ao pateo do Carmo, tomando a rua da Camboa a sahir ao porto da rua nova e vir por ella até a'esquina da praça da Independencia, voltar na rua das Cruzes, e recolher-se na igreja nova da ordem. Os fieis devotos beijarão depois do sermão, as sagradas reliquias de N. S. padre S.-Francisco e S.-Antonio, que estarão expostas no altar-mór. Roga-se a limpesa das ruas por onde houver de passar a procissão.

-- Arrenda-se, por qualquer tempo, um excellente sitio com optima casa, a qual tem commodos para grande familia, na estrada do Giquiá, n. 11, cujo lugar he bem recommendavel para preservativos das febres reinantes: a tratar no mesmo sitio.

-- Ainda está por alugar o segundo andar do sobrado da rua larga do Rozario, n. 40, que está preparado de novo: a tratar na rua de S.-Francisco, n. 30. Na mesma casa compra-se uma porta usada, de 5 palmos de largura e 11 ditos de comprimento

-- Precisa-se alugar um bom cozinheiro: na rua do Crespo, n. 19, a fallar com Bernardino Maya da Silva.

-- Precisa-se alugar um preto cozinheiro: na rua da Cruz, n. 2.

-- Antonio Agripino Xavier de Brito segue viagem para a Bahia, a continuar os seus estudos medicos.

-- Arrenda-se um sitio na estrada do Rozario, com casa de vivenda e proporções para ter 2 ou 3 vaccas de leite, boa baixa para capim com algum já plantado: a tratar na estrada dos Afflictos, passando a capella, no quarto sitio.

Ao publico.

Um moço pernambucano que se acha desarranjado, querendo dar-se a algum trabalho, pelo qual possa honestamente ganhar algum dinheiro, se offerece aos Srs. negociantes e mais pessoas commerciaes, para cobrar dividas, mediante a modica porcentagem de 20 por cento: tambem se offerece para cobrar aquellas dividas que seus donos julgarem perdidas, dando estes o dinheiro que fôr necessario para se tentar acção contra os caloteiros d'agora. Adverte-se que estas ultimas, serão cobradas com a porcentagem de 30 por cento, visto ser negocio de bulir com sujeitos galuchos que comem e não pagão: todas as pessoas que o precisarem annuncie para tratarem e saberem de capacidade do fiador do mencionado rapaz.

DEPOSITO GERAL

do superior rapé areia-preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia, na Bahia.

Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior areia preta e meio grosso da Bahia, tem aberto o seu deposito na rua Cruz, no Recife, n. 52, primeiro andar, onde se achará sempre deste excellente e mais acreditado rapé que até o presente se tem fabricado no Brasil: vende-se em botes de uma e meia libra, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Dão-se cinco contos de réis a premio sobre boas firmas, penhores de ouro, prata, ou hypotheca em bens de raiz: na rua estreita do Rozario, n. 30, segundo andar, se dirá quem dá.

-- Aluga-se o sobrado de dous andares, na praça da Boa-Vista, n. 6: a fallar na botica do mesmo sobrado.

-- Offerece-se um rapaz solteiro para caixeiro de qualquer estabelecimento, o qual dá fiador á sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Hospicio, casa do Sr. Luiz da Veiga Pessoa.

-- Precisa-se de um rapaz, ou menino de intelligencia a quem se encarregue diariamente de servir de andar com papeis, para ajudar a outra pessoa da mesma occupação, pagando-se mensalmente: na rua estreita do Rozario, n. 30, segundo andar, se dirá quem precisa.

— José Teixeira Basto, tendo de retirar-se brevemente para a Europa, roga áquelles de seus devedores, cujas contas já são bastante antigas, tenham a bondade de o mandar embolçar, afim de que não seja necessario usar de meios mais positivos.

-- Quem precisar de um administrador para qualquer engenho longe que seja, dirija-se á rua Direita, n. 42.

-- Precisa-se de um menino para caixeiro: prefere-se os de fóra da praça: na rua do Livramento, n. 19.

-- A abaixo assignada, viuva do fallecido Caetano Luiz Ferreira, roga aos credores de seu casal que queiram apresentar suas contas correntes na loja n. — do Aterro-da-Boa-Vista, afim de serem attendidos no inventario a que vai proceder.

Rufina Antunes de Oliveira Silva.

-- Precisa-se de uma ama de leite, que não tenha filho: na rua da Cadeia de S.-Antonio, Hotel-Commercio.

-- O abaixo assignado avisa as pessoas que teem penhores em seu poder, de os ir tirar no prazo de 15 dias, contados desta data; do contrario, ficarão pertencendo ao abaixo assignado.— *Francisco Netto de Azeredo Coutinho.*

-- A' casa da residencia do Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, no bairro da Bôa-Vista, rua da Saudade, defronte do Hospicio, pódem dirigir-se por carta, ou pessoalmente, até o fim do mez de fevereiro proximo futuro, todas as pessoas, que quizerem ser assignantes do novo compendio de pratica do processo adoptado pela congregação dos lentes do curso de sciencias sociaes e juridicas de Olinda para a segunda aula do quinto anno, sendo cinco mil réis o preço da assignatura de cada exemplar; e em todo o tempo as que o quizerem ser do interessantissimo indice chronologico da legislação brasileira que ha de conter em oito volumes *in folio*, ou pouco mais, toda a legislação brasileira vigente desde 1822 até 1848, a qual, com a que está revogada e a que tem cahido em desuso, compõe nas collecções actuaes vinte e tantos grossos volumes, e custa para mais de 150,000 rs., entretanto que o preço da assignatura do referido indice he a pequena quantia de 34,000 rs. paga ao receber o 1.º e 2.º volumes, de que já existem varios exemplares em podêr do annunciante e brevemente sahirá a luz o terceiro volume. Na loja de livros do Sr. reverendo padre Ignacio Francisco dos Santos na rua da Cruz do Recife, e na do Sr. Manoel Figueiroa de Faria na praça da Independencia, póde tambem assignar o seu nome quem quizer ser assignante de qualquer das referidas obras. Os Srs. assignantes que ja receberam o primeiro volume do indice chronologico, dignem-se mandar buscar o segundo á casa do annunciante.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. Starr & Companhia teem a honra de avisar aos seus freguezes, e ao publico em geral, que a sua grande fundição em S.-Amaro, além do sortimento que constantemente tem, acha-se de novo provida de muitas moendas de canna, e de varios tamanhos, feitas no mesmo estabelecimento pelos mais peritos officiaes, e com o maior cuidado e perfeição; tanto assim he, que os annunciantes se ufanam em garanti-las pelo primeiro anno. As moendas inteiras todas de ferro, construidas nas officinas dos annunciantes, são muito superiores a quaesquer outras da mesma natureza que até agora teem sido aqui offerecidas, pois aquellas encerram em si certos e importantes melhoramentos, resultado de mais de 20 annos de experiencia e pratica do paiz.

-- O abaixo assignado faz sciente a quem interessar que, tendo annunciado para ser apprehendida uma escrava de Manoel Marinho, de nome Eleuteria, morador no engenho Pão-Santo, freguezia do Cabo, acontece que no dia 31 de janeiro proximo passado lhe foi entregue uma escrava do mesmo nome, que andava tambem fugida, e dizia ser escrava do dito Manoel Marinho, em virtude do que tomei conta, avisando ao mesmo senhor para vir tomar conta, e por elle me foi dito não ser a dita escrava sua; passando a averiguar, me foi confessado pela dita escrava ser do senhor Francisco Manoel de Paula, tendo appellido de Piloto, residente na cidade da Parahiba do norte, na rua do Mata-Negro: por isso roga-se ao mesmo senhor de a mandar receber na residencia do abaixo assignado, na rua do Collegio, n. 1, pagando todas as despezas que o mesmo tem feito: tambem adverte que se não responsabilisa por qualquer acontecimento que possa ter a mesma escrava, e muito menos pela fuga.

Mathias de Azevedo Villarouco.

Chapéos de sol.
Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de seda e panninhos imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo.

-- José de Souza, Portuguez, participa ao publico que de hoje em diante se assignará José de Souza Braga.

-- Precisa-se de um amassador: na rua larga do Rozario, n. 48, padaria.

-- Affonso José de Oliveira, professor jubilado na cadeira de geographia e historia do lyceu desta cidade, tem aberto sua aula particular de primeiras lettras e grammatica latina: as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, pódem procura-lo na rua Direita, n. 120, segundo andar.

Loteria da matriz da Boa-Vista.

O respectivo thesoureiro, Manoel Gonçalves da Silva, pretende não illudir a expectação do publico com annuncios importunos do andamento das rodas desta loteria; esforçar-se-ha quanto couber em suas fôrças para com a possivel presteza annunciar o dia, alem do qual não deverá passar a esperança dos compradores; porque entende que a essa illusão em que alguns teem por vezes deixado o respeitavel publico, se deve essa especie de descredito, que tanto tem demorado o andamento das nossas loterias; por isso limita-se por ora a annunciar a venda dos bilhetes, e a extrahi-los com todo o empenho, afim de podêr assegurar aos compradores o dia em que deverá ella impreterivelmente correr.

A vantagem do plano já publicado e o fim religioso para que foi esta loteria concedida, convida e seduz os tentadores da sorte a concorrerem sem demora para a compra dos numeros que lhes preparam a suave acquisição de bens da fortuna, sem risco de grande capital, e com o importe sómente da diminuta quantia de 5 ou 10,000 rs. por poucos dias.

Desde já achar-se-hão os bilhetes: no Recife, lojas do thesoureiro e do Vieira cambista; em S.-Antonio, botica de João Moreira Marques, no pateo da Matriz, e de Francisco Antonio das Chagas, na rua do Livramento; loja de Bernardino José Monteiro, pracinha do Livramento, n. 44; no Aterro-da-Boa-Vista, lojas de Guimarães, n. 44, e de Duarte Borges da Silva, n. 18.

Alugam-se e vendem-se as verdadeiras bixas de Hamburgo: na praça da Independencia, n. 10, ao voltar para a rua das Cruzes.

-- Na rua Direita, padaria n. 26, da-se pão de vendagem a pretas sobre a responsabilidade de seus senhores.

-- Precisa-se de officiaes de sapateiro, assim como tambem se admittem aprendizes forros ou capitivos: na travessa da rua do Vigario, loja nova.

-- Precisa se alugar uma preta que saiba lavar, engommar e coser, para uma casa estrangeira: na rua do Torres, n. 34, das 11 horas até as 3 da tarde. Na mesma casa tambem se precisa alugar um preto que entenda do serviço interno, e saiba tratar de cavallos.

Mudança.

João Vignes, fabricante de pianos, participa aos seus freguezes, que mudou a sua residencia da rua do Queimado para a do Rozario larga, primeiro andar da casa n. 28, onde morou o Sr. Dr. Netto, aonde acharão sempre pianos de superiores qualidades, cordas, e todos os aviamentos necessarios, e as musicas mais modernas para os mesmos.

-- Na rua da Cadeia-Velha do Recife, n. 51, segundo andar, ensina-se latim, rhetorica e philosophia, com todo desvelo e perfeição, por pessoa de algum merecimento, que se offerece a quem queira.

-- Alugam-se escravas quitandeiras: na rua do Collegio, n. 13, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

Compras.

—Compram-se escravos de ambos os sexos de bonitas figuras, com habilidade e officios, de idade de 12 a 25 annos, para fóra da provincia e para terra: pagam-se bem se agradarem: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

-- Compra-se o diccionario inglez do Vieira, formato grande: na praça do Commercio, n. 2, primeiro andar. Na mesma casa vendem-se caixões para assucar, por preço commodo.

-- Compra-se calçado feito na terra, para homem, senhora e meninos, de todas as qualidades: defronte do nixo do Corpo-Santo, na loja nova sita na esquina da travessa que vai para a rua do Vigario. Na mesma loja se vende a retalho solla, marroquins, bezerro, couro de lustro, couros de cabra em branco e tintos, e todos os mais preparos para o officio de sapateiro.

-- Compra-se uma canoa de carreira, de um só pao, usada, mas em bom estado, e que seja maneira, de modo que quatro homens a possam transportar para qualquer parte: quem tiver annuncie por esta folha.

-- Compra-se Chernoves, livro de medicina: na rua Direita, n. 14.

Vendas.

— Vendem-se barricas e meias ditas com superior farinha galega, chegada proximamente: na rua do Trapiche, n. 36.

-- Vende-se uma porção de courinhos de cabra de soffrivel qualidade: na rua da Madre-de-Deos, loja n. 34.

Vendem-se uma mulatinha de 14 annos, muito linda, e que cose bem; uma moleca de 16 annos, que cose, engomma e cozinha bem; um moleque de 9 annos, muito esperto e bonito, e que he optimo para aprender qualquer officio; um preto de nação, de 25 annos, bom comprador, muito diligente, sem vicios, e por isso optimo para o serviço de uma casa; e mais alguns escravos: na rua das Larangeiras, n. 14.

— Vendem-se, na rua do Crespo, n. 11, livros para aulas, como sejam: Selecta, a 720 e 1,000 rs.; Grammatica por Moura, a 640 e 800 rs.; Salustio, a 800 rs.; Grammatica ingleza e franceza: Charma, philosophia, Diccionario portuguez e francez; Escriptura sagrada; Eloquencia nacional; Memorias historicas de Pernambuco, 4 v. novos, por 8,000 rs.; e outros muitos livros.

-- Na praça da Independencia, loja ns. 37 e 39, de C. G. Breckenfeld, vendem-se ricas mantas e véos de filó e blonde; luvas de filó e seda bordadas; bicos de blonde, seda, linho, e algodão; ricas fitas de seda e garça para cinto e chapeos; lenços de seda para pescoço e algibeira; crepe e fumo; princeza; alpaca; lila; panno fino; meias de seda e de algodão de todos os tamanhos, brancas e pretas para senhora, menina, homem e padres; chitas de novos padrões; madapolões de todas as qualidades; panno de linho; hamburgos; algodãozinho; e muitas fazendas finas para vestidos de senhora, calças, colletes, etc.: tudo por preço muito barato.

-- Vende-se uma escrava de Angola, com cria, a qual cozinha, lava, engomma, he quitandeira; não tem vicios nem achaques: na rua de S.-Amaro, n. 16.

-- Na rua do Vigario, armazem n. 11, vende-se excellente vinho do Porto, o melhor que ha no mercado, em barris de 4º e 5º; farinha de trigo de SSSF; dita autor galego; dita americana de differentes autores, tanto em barricas, como em meias ditas; potaça em barris pequenos; saccos com cevada e cevadinha; arcos para barricas e barris; taboas de forro de pinho, proprias para fundos de barricas; retroz; panno de linho do Porto; canastras com alhos e rolhas de cortiça; peneiras de arame de latão; e pentes de alisar o cabello.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo armazem n. 6, de M. Calmont & Companhia, acha-se constantemente um grande sortimento de ferragens inglezas para engenhos de fabricar assucar, bem como taixas de ferro coado e batido de differentes tamanhos e modelos, moendas de dito, tanto para armar em madeira como rodas de ferro para animaes e agoa, machinas de vapor de fôrça de 4 cavallos, alta pressão, repartideiras, espumadeiras, etc. de ferro estanhado. Na mesma agencia acha-se um sortimento de pesos para balanças, escovins para navios, ferro em barra, tanto quadrado como redondo, safra para ferreiro, e uma porção de tinta verde em latas: tudo por barato preço.

-- Na rua Nova, n. 25, já tem folha de Flandres de superior qualidade, para vender barato aos seus freguezes.

-- Vendem-se 5 apolices da companhia de Beberibe: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 64.

Ao barato, freguezes.

A 1,800 réis.

Na loja dos barateiros da rua do Queimado, n. 17, vendem-se córtes de cotins francezes, escuros, muito encorpados, fingindo casimira, a 1,800 rs.; ditos de casimira de côres, a 5,000 e 6,000; ditos de meia casimira, a 2,000; ditos de collete de velludo de cores, a 2,500; ditos de sarja de côres, proprios para o diario, a 800; ditos de gorgurão de linho e seda, a 2,800; ditos de fustão de côres finos, a 900; riscados monstros, muito largos, a 290 o covado; ditos francezes, a 160 e 220; castores de cores, a 240; chitas de cores finas, a 200 e 220; panno fino preto, a 3,000, 3,500, 4,000, 5,000 e 6,000 o covado; córtes de cassas pintados, finos e modernos, a 2,560; lenços de seda de cores finos, a 2,240; ditos pretos e de cores para gravata sarjas e casimiras pretas: tudo para ultimação de contas, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

Ao barato.

Panno da Costa, com 8 palmos de largura, a 320 rs. o covado, proprio para pannos de pretas, cobertas e qualquer obra de escravos: na rua da Cadeia do Recife, n. 20, loja.

-- Vendem-se saccas com muito boa farinha de mandioca, a 2,500 rs. cada sacca: na rua da Cadeia do Recife, ao pé do arco da Conceição e junto a botica do Sr. Antonio Pedro das Neves.

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 17.

-- Vendem-se 2 correntes para senhora, uma dita para relogio, dous relogios de ouro, sendo um patente inglez, 1 trancelim, medalhas, cordões, annelões, cruzes, 1 coração, e outras obras de ouro, 6 colheres de prata para chá, e um coco para assucar, um piano proprio para aprender: na rua estreita do Rozario, n. 28, segundo andar. Na mesma casa se dirá quem dá dinheiro a premio.

AGENCIA
da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Gomma de engommar.

Vendem-se saccas com muito superior gomma de engommar, a 9,000 rs. cada sacca: na rua do Amorim, n. 35, casa de Tasso Junior.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Proprios para a quaresma.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vende-se panno fino prova de limão, sarja preta hespanhola; setim preto de Macáo, muito bom e proprio para vestidos, por ser muito macio; chamalote de listras; lós pretos, grandes a 7$ e pequenos a 4$; e outras muitas fazendas por commodo preço.

-- Vende-se uma preta boa cozinheira e lavadeira; uma dita boa vendedeira de um tudo, o que se afiança; duas escravas; uma negrinha de 16 annos, com principios de habilidades; um preto de 20 annos, bom cozinheiro; um dito bom boleeiro e copeiro: na rua do Collegio, n. 21, se dirá quem vende.

BATATAS.

No armazem de Francisco Dias Ferreira vendem-se superiores batatas a 600 rs. a arroba.

-- Vendem-se 7 lindos moleques de 12 a 18 annos; 9 pretos de 20 a 30 annos, sendo um delles optimo sapateiro; 3 pardos de 16 a 20 annos, sendo um delles optimo cozinheiro; 3 pardas de 14 a 20 annos, com habilidades; 4 pretas de 18 a 20 annos, com algumas habilidades, por isso propria para todo o serviço: na rua do Collegios n. 3, se dirá quem vende.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vendem-se 10 escravos, sendo: uma bonita crioula de 18 annos, com algumas habilidades; um casal de escravos de nação, de meia idade, com um filho moleque, muito lindo; uma crioula de 20 annos com um defeito em um olho; um escravo optima para o serviço de campo; um moleque de 13 annos; e 3 escravas quitandeiras.

-- Vendem-se córtes de cambraia de côres, pelo barato preço de 2,000, 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 rs.; cambraia de seda, a 3$ rs.: meias para meninas, a 160 rs.; lã com listras de seda, a 600 rs. o covado; lanzinha propria para roupa de meninos e vestidos de senhora, a 240 rs.; lã superior para calças, a 500 e 600 rs.; lenços de algodão e seda com franja, a 600 rs.; córtes de collete de velludo, a 1,600 e 2,500 rs.; cassa-chita, a 400 rs a vara; garça de seda, a 500 rs. o covado; cambraia de seda, a 560 rs. o covado, e outras muitas fazendas por barato preço: na rua do Crespo, n. 15, loja de Joaquim de Oliveira Maya Junior.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Farinha de mandioca.

Na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens, ainda ha algumas saccas da boa farinha de mandioca, muito alva e bem torrada; bem como uma porção de pennas de ema, proprias para espanadores.

--Vende-se vinho do Porto muito superior, em barris de quarto e quinto; farinha de trigo de todas as qualidades e em meias barricas; retroz do Porto, primeira qualidade: panno e meias de linho; arcos para barricas; farinha de mandioca em saccas grandes e a granel a bordo da sumaca *N.-S.-do-Carmo*: tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar, casa de Francisco Alves da Cunha.

Farinha de trigo.

Vende-se superior farinha de trigo franceza de Provença, chegada ultimamente de Marselha: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 35.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro diversos modelos.

Cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia, n. 50, continuam a vender barris com cal de Lisbôa, da mais nova que ha no mercado, por isso mais barato do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vende-se um escravo da Costa, moço, bom trabalhador, muito diligente, e por isso proprio para o serviço de uma casa e ganhar na rua: na rua Direita, n. 69, padaria de Antonio Alves de Miranda Guimarães.

Chocolate de saude.

De todas as substancias alimentares, que sendo em seu principio consideradas como cousas de luxo, tornam-se pelo tempo adiante de um uso geral, o chocolate póde sem contradicção, occupar o primeiro lugar.

Effectivamente, quantas pessoas não vemos nós preferir hoje ao uso do quente café, o uso do chocolate e nisto seguir a opinião dos medicos mais celebres, que de commum accôrdo, sobre suas preciosas qualidades, o indicam como um dos nossos melhores estomaticos aquellas pessoas, cuja saude he debil e delicada!.. Prescrevem-no aos seus doentes, aconselham-no aos velhos e o recommendam ás mãis de familia para seus filhos. Em uma palavra, o consumo verdadeiramente extraordinario que todas as classes da sociedade fazem deste alimento, he o mais bello elogio que nós lhe podemos fazer. Chegou do Maranhão, aonde he fabricado, um novo sortimento deste chocolate já bem conhecido nesta cidade por muitas pessoas que tem feito uso delle, e constantemente se vende no mesmo lugar já annunciado, na venda da rua da Cadeia do Recife, n. 25, defronte do Becco-Largo, a 480 rs. a libra de n. 3 entre fino, e a 640 rs. o de n. 4 fino.

-- Vendem-se bons queijos londrinos ditos de prato muito frescaes e de superior qualidade, presuntos inglezes para fiambre, ditos portuguezes para panella, latas com 2 e 4 libras de marmelada, ditas com bolachinha de Lisbôa, ditas de sardinha, ditas com hervilhas, frascos com conservas inglezas, queijos de qualha vindos do Ceará, por barato preço, mantas de toucinho inglez de fumeiro, de 7 a 8 libras cadauma, e outros muitos generos de boa qualidade: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

Bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se luvas pretas de torçal para senhora, a 500 rs. o par; ditas de pellica ingleza para homem, a mil rs.; bons córtes de cassa-chita para vestidos, a 2,000 rs.; chapéos de sol, de seda para meninos, a 2,500 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos.

-- Vende-se um escravo peça, de 20 annos: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

--Vendem-se batatas novas, a 40 rs. a libra; figos de comadre, a 100 rs; farinha do Maranhão, a 100 rs., no pateo do Carmo, n. 2, venda nova.

-- Vende-se papel para extrahir copias por machina, proprio para escriptorios de negociantes nacionaes e estrangeiros: na rua da Cadeia, n. 45.

-- Vendem-se peças de madapolão com 20 varas, e com algum toque de arvaria, a 2,560 e 2,600 rs. e limpos a 2,800 rs.; peças de algodãozinho muito encorpado com 20 jardas, a 2,240 rs.; peças de chita com algum toque de avaria de chuva, a 4,200 rs.; um moleque bom cozinheiro: atras do theatro velho, n. 20, primeiro andar.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, pelo barato preço de 320 rs. o covado; cassa franceza de quadros, muito fina, a 260 rs. o covado; riscadinho de listras de linho, a 240 rs. o covado; brim de algodão de côres com listra ao lado e de bonitos padrões, a 320 rs. o covado; brim pardo claro, a 1,500 e 1,600 rs. o córte de duas varas e uma quarta; cassa preta com ramagem branca para luto, a 140 rs. o covado; zuarte de côres, com 4 palmos de largura, a 200 rs. o covado; dito azul com vara de largura, a 200 rs. o covado; riscado do monstro, a 220 rs. o covado; chitas de bonitos padrões e côres fixas, a 160 e 180 rs. o covado; chales de tarlatana, a 500 e 800 rs.; cobertores de algodão americano, muito superiores, a 640 rs.

-- A bordo da brigue *S.-José*, chegado proximamente, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, e por menos preço do que em outra qualquer parte: os pretendentes dirijam-se a bordo do dito brigue, fundeado defronte do arsenal de guerra, ou ao Recife, rua da Cruz, n. 66.

-- Na rua do Crespo, n. 15, loja de Joaquim de Oliveira Maya Junior, ha, além das fazendas já annunciadas, e de outras muitas por barato preço, um sortimento de lindos chapéos de sol, de panninho estampado, muito proprios para os meninos e meninas que andam na escola, e mesmo para as senhoras que ainda estão no campo, pelo preço de 2,000 rs.

— Vende-se superior farinha de milho em porções e a retalho, tendo de todas as qualidades a vontade do comprador, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Brum, n. 28.

A 2$000 o córte.

Vendem-se córtes de cassa-chita, fina, de bonitos padrões e com 6 varas e meia, pelo diminuto preço de 2,000 rs. o córte: na rua do Crespo, n. 6, loja ao pé do lampeão.

Farinha Fontana.

Vende-se a mais superior farinha fontana que tem vindo a este mercado, chegada ultimamente: a tratar com Manoel da Silva Santos, no armazem do Annes, no cáes da Alfandega.

Na loja do sobrado amarello nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, vende-se, por preços rasoaveis, sarja de seda preta, a verdadeira hespanhola, havendo varias qualidades para se escolher; setim preto de Macáo, muito encorpado, lustroso e sem gomma, proprio para vestido de senhora; lindos lós pretos bordados de seda e com lindos desenhos, fazenda superior; meias de seda de peso; um completo sortimento de pannos pretos finos, prova de limão, havendo uma qualidade que he o mais fino que aqui tem apparecido; casimira preta elastica de diversas qualidades; setim preto de Macáo, muito superior; chapéos francezes de superior qualidade e da ultima moda; e outras fazendas finas: tudo por preço de agradar ao comprador.

Farinha de mandioca.

Vende-se a bordo do patacho *Industria* chegado de San-Matheus, fundeado defronte da escadinha do Collegio, a melhor farinha que ha no mercado, por ser muito nova, em grandes e pequenas porções, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: trata-se a bordo do dito barco, ou na rua do Vigario, n. 19, com Machado & Pinheiro.

— No armazem do barateiro, Silva Lopes, na porta da alfandega, vende-se farinha franceza nova, da melhor que vem a este mercado, e de outras qualidades de Philadelphia.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

Velas de cêra.

Vendem-se caixas com cêra em velas, fabricadas no Rio-de-Janeiro, sortidas ao gosto do comprador e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19.

-- Arroz a 50 rs a libra e 1,400 rs. a arroba, sendo em sacca ainda por menos; espirito de 37 graos a 1,000 rs. a canada: no pateo do Hospital do Paraizo, venda n. 20.

-- Na botica da rua estreita do Rozario, n. 10, e no armazem de drogas e tintas da rua da Cruz, no Recife, defronte da loja do Sr. padre Ignacio, vendem-se garrafas de muito bom oleo de ricino ou mamona, a 800 rs., e mais pequenas, a 500 rs.

-- Na rua da Cruz, n. 28, segundo andar, vende-se uma parda de 24 a 25 annos, por preço commodo, por ser defeituosa, mas muito boa para todo o serviço de uma casa de familia.

-- Vendem-se 3 mulatinhas de 14 a 18 annos; 4 molecotes de 10 a 18 annos, para todo o serviço; 3 negrinhas de 15 a 20 annos; uma parda de muito boa conducta; 5 escravas moças: na rua Direita, n. 3.

Oh! que bella pechincha!

Vendem-se lingoiças de porco, do sertão, a 320 rs. a libra; figos da commadre, a 120 rs.: nos quatro cantos da Boa-Vista, esquina de San-Gonçalo, venda n. 1.

-- Ainda ha para se vender peixe salpreso e secco, vindo da Bahia-da-Traição ao lado do Rio-Grande do norte, por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 40.

Potassa nacional.

Vende-se potassa nova da fabrica nacional do Rio-de-Janeiro ao baratissimo preço de 180 rs. a libra. Os senhores de engenho devem todos mandar comprar desta potassa afim de animar a fabrica que com tantos sacrificios se estabeleceu e foi a causa de baixar a este preço: na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira.

-- Vende-se um cavallo gordo com todos os andares, o qual he esquipador sem segundo: na cocheira do Pessoa.

PHARMACIA FRANCESA.

Xarope peitoral adoçante da gomma de angico, preparada por Luis Bottentuit & C., boticario chimico da escolla especial de Paris.

A gomma de angico he conhecida e empregada ha muito tempo pelos habitantes do interior do Brasil, como um excellente remedio para as molestias de peito; mas em um estado tal d'impureza, contendo corpos estranhos, que muitas vezes impedindo seus effeitos, tornavam suspeitas suas propriedades, e obrigavam o doente a tomar uma porção de materias estranhas, não obstante que inertes, mais que no entanto difficultava o seu uso.

Hoje, emfim, esta gomma he por nós levada ao mais alto grão de puresa, e assim com ella preparamos o nosso xarope tão agradavel e facil de tomar como prompto e eficaz nos seus resultados. Os medicos desta cidade e outros muitos que teem observado seus effeitos, provam sua superioridade absoluta para a cura das inflammações do peito, toces, defluxos, catarros, escarros de sangue, etc.; e applicam aos seus doentes como o melhor especifico até hoje conhecido. Chegou do Maranhão, aonde he fabricado, uma quantidade deste xarope ja bem conhecido nesta cidade por muitas pessoas que delle tem usado: constantemente se vende no mesmo lugar já annunciado, na venda da rua da Cadeia do Recife, n. 25, defronte do Becco-Largo, a 1$000 cada garrafinha, acompanhando um receituario do seu autor.

-- Vende-se um moleque crioulo, de 7 a 8 annos: tambem se vende um sitio na Passagem, no lugar de Bemfica, ao pé da estrada nova, com boa casa de vivenda, bastantes larangeiras, um grande poço de agoa de beber, ou troca-se o mesmo sitio por alguma propriedade nesta praça, ainda que se volte algum dinheiro, conforme o ajuste: vendem-se mais duas lanchas grandes que se acham no Forte-do-Mattos, ao pé do estaleiro do finado San-Tiago; bem como uma porção de cobre velho de forro de navio; uma porção de taboas de louro e amarello: tudo por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 54, loja de fazendas.

Vende-se uma carro de 4 rodas, para 2 cavallos, por muito diminuto preço: tambem troca-se por um cabriolet, ou carro de 4 rodas para um cavallo: quem pretender annuncie, ou dirija-se a praça do Corpo-Santo, n. 2.

Xarope do bosque

para cura de phthisica em todos os seus differentes gráos, quér motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costado e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

De todas as molestias que por herança ficam ao corpo humano, nenhuma ha que mais destructiva tenha sido, ou que tenha zombado dos esforços dos homens mais eminentes em medicina do que aquella que he geralmente conhecida por « *molestia no bofe*. » Em varias épocas do seculo passado tem-se offerecido ao publico differentes remedios com attestados das extraordinarias curas que elles teem feito, porém quasi que em todos os casos a illusão tem sido apenas passageira, e o doente torna a recahir em peior estado do que se achava antes de applicar o remedio tão recommendado: outrotanto não acontece com este extraordinario *xarope do bosque*.

O proprietario ao principio foi induzido a offerecer este xarope ao publico, depois de ter effectuado *em si mesmo* uma cura permanente, e depois de ter a opinião dos primeiros medicos da Europa e dos Estados-Unidos, de que seu estado já não dava esperanças de melhora, e era como segue. No anno de 1837 apanhei uma grande constipação que me atacou o peito, e todos os symptomas de phthisica pulmonar logo se seguiram. Eu tinha uma tosse continuada com dor no peito, salivava uma fleuma dura e algumas vezes misturada com sangue, uma febre ética, suores de noite, emagreci rapidamente, e em pouco tempo fiquei reduzido á extrema debilidade.

Os meus medicos (entre os quaes havia alguns dos principaes dos Estados-Unidos) juntamente com meus amigos perderam toda a esperança de meu melhoramento, e esperavam que eu brevemente succumbiria.

Neste estado de molestia por casualidade encontrei com uma antiga receita dos Indios, e resolvi me com o consentimento dos meus medicos a experimenta-la, visto o estado desesperado do meu caso.

Qual não seria a admiração dos meus medicos, e o meu contentamento vendo que desde que principiei a tomar o xarope, conheci logo uma mudança no meu systema, e pela continuação do uso a molestia madurou, os tumores formaram cabeça e arrebentaram lançando grande porção de sangue e materia. Depois de ter continuado pelo espaço de 3 mezes com o remedio, a minha molestia cessou inteiramente, e achei-me restabelecido de perfeita saúde, o bofe desde aquelle tempo tem continuado sem a menor affectação de enfermidade. Nestas circumstancias he que me resolvi ao principio a offerecê-lo ao publico, firmemente convencido de que he o unico remedio que se tem descoberto, no qual se póde ter confiança para a cura de phthisica pulmonar. Curou onde todos os mais remedios tinham falhado, e, se fôr tomado e applicado segundo as direcções, poucas vezes deixará de produzir uma cura radical.

O seu principio de operar he facil de explicar: suavisa e acalma a incómmoda tosse, amadurece o abscesso, facilita a salivação, e em pouco tempo livra os bofes da materia que se reune nos tubos de ar. Regula as funcções usuaes sem necessidade de outra qualquer medicina, fortifica o systema e purifica o sangue. Não contém, nem mercurio, opio, ou outro qualquer ingrediente venenoso, e he feito unicamente de *raizes e hervas*. Tem-se usado ha mais de nove annos, e he universalmente considerado como o grande e unico remedio para esta horrorosa molestia. Os seus effeitos são em todos os lugares o mesmo, *admiraveis e triumphantes!!!*

Como medicamento preventivo e antidoto contra as tendencias do clima para a phthisica, he de grande valor, e não dá, segundo faz qualquer medico ou conhecedor de drogas, porém emquanto se está paliando com estas *enganosas misturas*, o doente vai rapidamente empeiorando, e cada dia mais e mais colloca o seu caso *fóra do alcance de esperanças!!* Não succede assim com esta preciosa medicina. He sempre salutar, e seus effeitos nunca são damnosos. Não he opiatica, não he tonica, não he um mero expectorante, não tem por objecto *afagar o doente* para ter uma *fatal segurança. He um grande remedio*, uma grande composição curativa, o grande e unico remedio que a sciencia e o conhecimento medico teem até hoje produzido para o tratamento desta molestia, até hoje inconquistavel.

Em uma palavra he o melhor remedio no mundo, e nenhuma pessoa tocada com este flagello da *familia humana* será justo para si e para seus amigos, se descer á sepultura sem attestar suas qualidades virtuosas. Uma unica garrafa quasi que em todos os casos produzirá uma consideravel mudança no estado *de qualquer doença, seja ella qual fôr.*

Tem curado casos que se suppunham superiores ao podêr medico. Tem levantado doentes como que da sepultura. Tem curado depois que já todos os outros systemas, medicamentos e methodos de tratamento teem falhado. Em uma palavra, *descobrio-se o segredo, a phthisica* cura-se.

A antiga opinião de que phthisica não podia curar-se tem desapparecido desde a introducção desta milagrosa medicina. A phthisica pela descoberta deste medicamento acha-se despida de metade dos horrores que causava. Em lugar de se entregarem ao desespero quando estavam seguros de que a phthisica lhe tinha lançado as suas garras, milhares de pessoas teem recorrido a este infallivel remedio, e com prazer e regosijo continuam desfructando saúde neste seculo que produzio tal beneficio á raça humana.

Lembrem-se todos aquelles que se acham tocados de molestia pulmonar, quér por tosse, constipações, asthma, bronchites, pleuris, escarros de sangue, dôr de costado e no peito, palpitação no coração, dôr de garganta, e todas as mais molestias dos orgãos pulmonares, que o unico remedio seguro he o xarope do bosque.

Lembrar-se-ha o publico que cada garrafa tem dous papeis com a propria assignatura dos agentes R. C. Yates e Comp., um na garrafa com uma perfeita direcção sobre o methodo de usar delle, e outro no papel involto.

Póde ser mandado com toda a seguridade para qualquer parte do imperio. As ordens executam se pontualmente.

Vende-s na rua dos Quarteles. 12.

Farelo novo a 3,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

— Vendem-se 10 saccos com senteio novo, de muito boa qualidade, por commodo preço: na rua da Senzalla-Velha, n. 136.

Para acabar.

Vendem-se sapatos de marroquim francezes, e de diversas côres, para senhora, a 500 rs. o par: na rua do Livramento, n. 11, loja.

--Vende-se um sobrado de dous andares, com bom armazem para qualquer estabelecimento, por ser em uma das principaes ruas da freguezia de S.-Antonio: na rua do Passeio, loja n. 21, se dirá quem vende.

Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia primeiro do corrente, uma mulatinha, de nome Benedicta, de 11 annos pouco mais ou menos, magra, côr um tanto alva; levou saia de madapolão com babado em baixo, e camisa com rendas nos assentos já suja: quem a pegar leve-a á rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar, que será bem recompensado; assim como se protesta contra quem a tiver occulta.

-- Fugio, no dia 27 do proximo passado, a parda Isabel, baixa, mal feita de corpo, feições grossos, andar muito tropico: quem a pegar leve-a a rua da Cadeia do Recife, n. 56, loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal, que recompensará, ou na Parahiba, ao Sr. Cypriano Antonio Rodrigues, a quem foi comprada.

-- Fugio, no dia 13 do corrente, a tarde, uma parda de nome Maria Thereza, de 40 annos, secca do corpo, bastante alta, rosto comprido, com bastante marcas de bexigas, pés e mãos grandes; costuma tomar roupa para lavar; tem os cabellos grandes; suppõe-se estar escondida. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e levem-na a rua Direita, n. 3, a entregar a sua senhora, a viuva do fallecido Antonio Rufino Ferreira Padilha, que gratificará.

-- Da casa do abaixo assignado desappareceu, no dia 10 do corrente, um preta de nome Victoria, de nação Moçabique, côr fula, magra, estatura regular; tem serrilha da testa até o nariz; levou vestido de chita azul e panno da Costa; falla pouco e não muito intelligivel; já morou na Estancia, por isso se presume que por esse lugar se occulte. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que a apprehendam e levem-na á rua do Queimado, n. 4, ou na praça da Independencia, ns. 13 e 15.

Joaquim Pereira Arantes.

-- Fugio, no dia 27 de janeiro proximo passado, um escravo crioulo, de nome Guilherme, pertencente ao abaixo declarado, lavrador do engenho Boa-Vista, freguezia da Escada; de 25 a 30 annos, rosto redondo, bem feito, com muitas cicatrizes de bexigas, pouca ou nenhuma barba, de altura e corpo regulares pernas e pés bem feitas, dentes alvos, côr preta, falla moderada e explicada; he carreiro; levou duas calças, duas jaquetas, 2 camisas de madapolão, um dita de linho, um cobertor de panno da Costa: quem o pegar leve-o a rua de Hortas, n. 114, ou ao dito engenho, a seu senhor, Ezequiel dos Anjos do Nascimento, que graticará.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850